



Regras para o sorteio do inquérito sobre conteúdos da 2025

- 1.- A participação neste passatempo é gratuita.
- 2.- Os colaboradores da 333 Corporate 1998, S.L. e as suas famílias, não podem participar o sorteio.
- 3.- Todos os que completarem o inquérito antes de 4 de Fevereiro de 2025 habilitam-se a participar, automaticamente, no sorteio notarial de cinco (5) kits de produtos 333.
- 4.- O sorteio será realizado no dia 6 de Fevereiro de 2025 perante o notário Doña Elena Maria España Aparici ou Imaculada Raquel Castro Fornieles, em Ripoll (Girona). O procedimento para a escolha do vencedor será o seguinte: de entre todos os utilizadores que responderam ao inquérito, serão escolhidos os vencedores. A 333 Corporate 1998, S.L. entrará em contacto com os vencedores no prazo de 78 horas através do telefone ou por e-mail. A 333 Corporate 1998, S.L. não se responsabiliza pela ausência de dados ou por eventuais erros nos dados fornecidos. Além disso, serão escolhidas três reservas para que, caso não haja possibilidade de contactar com os vencedores no prazo de 1 semana, o prémio não fique sem ser atribuído.
- 5.- Os vencedores do passatempo consentem tacitamente que o seu nome seja utilizado para fins publicitários.
- 6.- O prémio será de acordo com a descrição mencionada no ponto 3, não podendo ser sofrer qualquer tipo de modificação. Assim sendo, a participação neste sorteio implica a aceitação de todas as condições aqui descritas
- 7.- Pode ver os termos de utilização e a política de privacidade da 333 nos links seguintes:

https://www.3tres3.com.pt/Termos_e_condicoes/

<https://www.3tres3.com.pt/aviso-legal/>